



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Pacajá
"Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo"

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231270 – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de PACAJÁ, através do FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 30.934.924/0001-26, com sede na Avenida João Miranda do Santos, S/N, representado por MARK JONNY SANTOS SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado CONTRATANTE, e IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM ARATAU, inscrito no CNPJ 41.520.127/0001-19, com sede na Rodovia Transamazônica, Vila Aratau, Pacajá-PA, CEP 68485-000, representada por JOSE RAIMUNDO COSTA MORAIS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de agosto de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão:	04 – Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária	0402 – Fundo Manut. E Desenv. Educação Básica
Projeto/Atividade	12 361 0231 2 010-Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
Classificação Econômica:	3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá a vigência do dia 01 de janeiro de 2024 até o dia 31 de agosto de 2024.

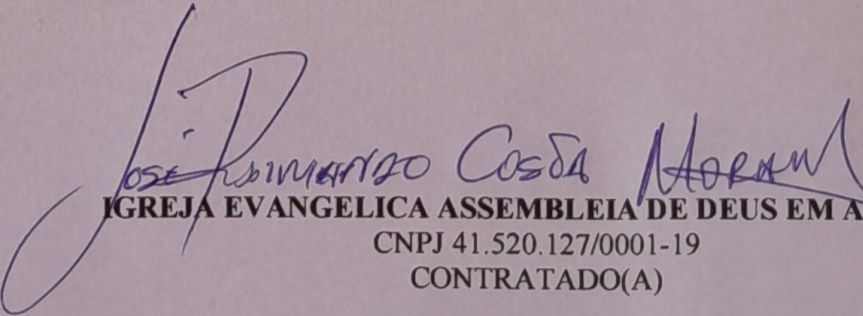
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PACAJÁ - PA, 15 de Dezembro de 2023

FUNDEB
CNPJ(MF) 30.934.924/0001-26
CONTRATANTE


IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM ARATAU
CNPJ 41.520.127/0001-19
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____